



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmeestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 097/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

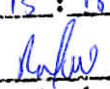
Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrêgia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 097/2024, dispõe sobre a incorporação de quadra e lotes ao bairro denominado Jardim São Pedro.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 14 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal Estrela D'Oeste
Protocolo nº <u>2086/2024</u>
Em <u>14</u> / <u>11</u> / <u>24</u>
Horário <u>15:18</u>

Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 097/2024

"Dispõe sobre a incorporação de quadra e lotes ao bairro denominado Jardim São Pedro."

MARCO ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica incorporado ao bairro Jardim São Pedro, os lotes de números 01 ao 65, da quadra 46, registrados as matrículas de números conforme segue:

- 1- Parte dos lotes 01 e 02, quadra "A", Rua Ariranha – Matrícula nº 17.483
- 2- Parte dos lotes 01 e 02, quadra "A", Rua Ariranha – Matrícula nº 17.484
- 3- Parte do lote 01, quadra "A", Rua Águas São Pedro, esq. Rua Ariranha– Matrícula nº 17.485
- 4- Parte do lote 01, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 13.353
- 5- Parte do lote 02, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 13.354
- 6- Parte do lote 02, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 13.355
- 7- Parte do lote 03, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 14.597
- 8- Parte do lote 03, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 14.598
- 9- Parte do lote 04, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 15.324
- 10- Parte do lote 04, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 15.325
- 11- Parte do lote 05, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 16.891
- 12- Parte do lote 05, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 16.892
- 13- Lote 06, quadra "A", Rua Águas São Pedro – Matrícula nº 12.561
- 14- Parte do lote 07, quadra "A", Rua Águas São Pedro, esq. Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.029
- 15- Parte do lote 07, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.030
- 16- Parte do lote 07, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.031
- 17- Parte dos lotes 07 e 08, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.032
- 18- Parte do lote 08, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.598
- 19- Parte do lote 09, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.830
- 20- Parte do lote 09, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.831
- 21- Parte do lote 10, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.022
- 22- Parte do lote 10, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.023
- 23- Parte do lote 11, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.534
- 24- Parte do lote 11, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.535
- 25- Parte do lote 12, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.020
- 26- Parte do lote 12, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.021
- 27- Parte do lote 13, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.886
- 28- Parte do lote 13, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.887
- 29- Parte do lote 14, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.780
- 30- Parte do lote 14, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.781
- 31- Parte do lote 15, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.149
- 32- Parte do lote 15, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.150
- 33- Lote 16, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.571
- 34- Lote 17, quadra "A", Rua Águas de Lindóia; Afetação ao Sistema Viário (Prolongamento da Rua Armação dos Búzios) – Matrícula nº 12.572
- 35- Parte do lote 18, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.578
- 36- Parte do lote 18, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.579
- 37- Parte do lote 19, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.936
- 38- Parte do lote 19, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.937



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- 39-Parte do lote 20, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.938
- 40-Parte do lote 20, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.939
- 41-Parte do lote 21, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.940
- 42-Parte do lote 21, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.941
- 43-Parte do lote 22, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.942
- 44-Parte do lote 22, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.943
- 45-Parte do lote 23, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.488
- 46-Parte do lote 23, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 14.489
- 47-Parte do lote 24, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.944
- 48-Parte do lote 24, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.945
- 49-Parte do lote 25, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.946
- 50-Parte do lote 25, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.947
- 51-Parte do lote 26, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.948
- 52-Parte do lote 26, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.949
- 53-Lote 27, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.582
- 54-Parte do lote 28, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.950
- 55-Parte do lote 28, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.951
- 56-Parte do lote 29, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.952
- 57-Parte do lote 29, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.953
- 58-Parte do lote 30, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.954
- 59-Parte do lote 30, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.955
- 60-Parte do lote 31, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.956
- 61-Parte do lote 31, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.957
- 62-Parte do lote 32, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.958
- 63-Parte do lote 32, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 12.959
- 64-Parte do lote 33, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.131
- 65-Parte do lote 33, quadra "A", Rua Águas de Lindóia – Matrícula nº 13.132

Um terreno urbano com a área de 225,15 metros quadrados, objeto da Matrícula nº 13.173, situado nesta cidade e comarca de Estrela d'Oeste/SP, com frente para a Rua Águas de Lindóia, lado ímpar, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro do terreno tem início no marco que dista 32,25 metros do eixo da Estrada Vicinal ESO-050- Estrela d'Oeste-Pontalinda/SP, e a Rua Águas de Lindóia; segue com um rumo de SW 78°27'08" NE, com uma distância de dezesseis metros e quinze centímetros (16,15m.), confrontando-se com a Rua Águas de Lindóia; daí deflete a direita e segue com um rumo de NW 11°32'52" SE, com uma distância de vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros (27,85m.), confrontando-se com Área 01 de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m (Matrícula nº 12.488); daí deflete a direita e segue com um rumo de NW 41°40'29" SE, com uma distância de trinta e dois metros e dez centímetros (32,10m.), confrontando-se com Área B de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m. (Matrícula nº 12.489), até o marco de início da presente descrição do perímetro: imóvel este dista 32,35 metros do eixo da Estrada Vicinal ESO-050- Estrela d'Oeste-Pontalinda/SP, e devidamente cadastrado sob o número 01.04.046.0443.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 14 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

João Vitor Zivieri
João Vitor Zivieri
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

MATRÍCULA
12.488

FICHA
01

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 08 de agosto de 2014.-

Protocolo n.54.804 de 07/08/2014.-
IMÓVEL: "Um imóvel com a área de 12.527,18 metros quadrados de terras, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., com frente para a Rua Águas de São Pedro e Rua Águas de Lindóia, do Conjunto Habitacional Dr. Gilmar Alves Ferreira, lado ímpar, dentro do seguinte roteiro: o perímetro do terreno tem início no marco, situado entre a Rua Águas de Lindóia e Área-02 de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m., segue com um rumo de SW-78°27'08"-NE, com uma distância de trezentos e trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (338,55m.), confrontando-se com a Rua Águas de Lindóia; daí deflete a direita e segue confrontando com a intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Águas de Lindóia e Rua Águas de São Pedro com raio de nove metros (9,00m.) e desenvolvimento de nove metros e quarenta centímetros (9,40m.); daí deflete a direita e segue com um rumo de NW-41°38'32"-SE, com uma distância de setenta e quatro metros e dezessete centímetros (74,17m.), confrontando-se com a Rua Águas de São Pedro; daí deflete a direita e segue com um rumo de SW-50°22'18"-NE, com uma distância de trinta e seis metros e sessenta e cinco centímetros (36,65m.), confrontando-se com Área-02 de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m.; daí deflete a direita e segue com um rumo de NW-41°38'32"-SE, com uma distância de sessenta e três metros e cinquenta centímetros (63,50m.), confrontando-se com Área-02 de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m.; daí deflete a esquerda e segue com um rumo SW-78°27'08"-NE, com uma distância de trezentos e dezessete metros e cinquenta e três centímetros (317,53m.), confrontando-se com Área-02 de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m.; daí deflete a direita e segue com um rumo de NW-41°40'29"-SE, com uma distância de dois metros e quarenta e oito centímetros (2,48m.), confrontando-se com Área-02 de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m.; daí deflete a direita e segue com um rumo NW-11°32'52"-SE, com uma distância de vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros (27,85m.), confrontando-se com Área-02 de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m., até o marco de início da presente descrição do perímetro", distante 33,50 metros da margem da Rodovia Vicinal ESO - 050 que dista 15,00 metros a partir do seu eixo; e devidamente cadastrado sob o número 01.04.046.0015.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP".

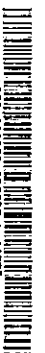
PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANTONIO SAES FILHO, RG.n.6.046.117-SSP-SP, CPF.n.025.691.218-19, brasileiro, agricultor e sua mulher VERA LÚCIA GALBIATTI SAES, RG.n.7.434.158-X-SSP-SP., CPF.n.254.927.298-61, brasileira, professora, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515-77, em 12/12/1981 (Certidão de Casamento n.507/81, Livro n.B-2, às fls. 258 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Estrela d'Oeste-SP.), conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n.3.413, Registro Auxiliar, Livro 3, neste Oficial, residentes e domiciliados na Estância Lago Azul, neste município.-

-REGISTRO ANTERIOR:- R.1-M.3.785 (datado de 17 de maio de 1984), constante das **MATRÍCULAS Números: 6.715** (datada de 18 de janeiro de 1994), **7.439** (datada de 30 de outubro de 1998), **7.699** (datada de 21 de outubro de 1999) e **9.264** (datada de 13 de dezembro de 2006), e **11.836** (datada de 09 de janeiro de 2014), todos deste Registro Imobiliário.-(DESDOBRO).- Esta matrícula, foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que me foi apresentado pelos proprietários, supra qualificados.- Como comprovante do alegado, apresentaram: Certidão n.499/2014, expedida aos 25 de julho de 2014, por Rita de Cássia Mioto Parpinondi, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal local; Croquis e memoriais descritivos elaborados e assinados por José Lourenço Donegá, Engenheira Civil/Agrimensor - CREA-5060147475, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP.- Estrela d'Oeste, 08 de agosto de 2014.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Oficial...7,52.- Est...2,14.- Ipesp....1,59.- R. Civil...0,40.- Trib. Justiça....0,40.- Total-R\$12,05.-

CNS: 12077-4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela d'Oeste - SP

12077-4-AA 015923



-CONTINUA NO VERSO-

Rua Bahia, 563 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15650-000
Fone/Fax: (17) 3833-1175 - e-mail: registrodeestrela@yahoo.com.br

Página: 0001/0004

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

MATRÍCULA

12.488

FICHA

01

VÉRSO

Protocolo n.55.051 de 14/10/2014.-

R.1-12.488:- Certifico que o imóvel desta Matrícula, foi totalmente desmembrado, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP., e demais repartições competentes, conforme consta do processo arquivado neste Oficial, desmembramento esse contendo 12.527,18 metros quadrados, divididos em trinta e três (33) lotes, da quadra "A", localizados na Rua Águas de São Pedro e Rua Águas de Lindóia, nesta cidade de Estrela d'Oeste-SP. O Desmembramento foi requerido obedecendo aos moldes da Lei Federal n.6.766, de 19 de Dezembro de 1979 e demais disposições em vigor. A descrição dos lotes, consta do processo e ficha auxiliar anexa, Estrela d'Oeste, 19 de novembro de 2.014.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Oficial...415,47;- Est... 118,14.- AP... 87,45.- RC... 21,78.- TJ... 21,78.- Total-R\$664,62.-

Protocolo n.55.051 de 14/10/2014.-

Av.2-12.488:- TERMO DE ENCERRAMENTO - Aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11).do ano de dois mil e catorze (2.014), lavro o presente termo para declarar ENCERRADA ESTA MATRÍCULA, em virtude deste imóvel ter sido Desmembrado em trinta e três (33) imóveis distintos, conforme consta do R.1 supra e ficha auxiliar.- Em consequência, FORAM ABERTAS AS MATRÍCULAS NÚMEROS 12.556 a 12.588, todas por ficha no Registro Geral, Livro 02, com suas características, medidas e confrontações.- Dou assim, por ENCERRADA ESTA MATRÍCULA.- Estrela d'Oeste, 19 de novembro de 2.014.-O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Oficial...12,59.- Est...3,58.- AP...2,65.- RC...0,66.- TJ...0,66.- Total-R\$20,14.-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

João Vitor Zivieri
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

MATRÍCULA

12.488

FICHA

01
AUXILIAR

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 19 de novembro de 2.014.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ANTONIO SAES FILHO e sua mulher VERA LÚCIA GALBIATTI SAES.

DESMEMBRAMENTO:-

QUADRA "A":

Nº. LOTE	RUA	MATRÍCULA
01	RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO	12.556
02	RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO	12.557
03	RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO	12.558
04	RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO	12.559
05	RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO	12.560
06	RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO	12.561
07	RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO esquina com a RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.562
08	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.563
09	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.564
10	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.565
11	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.566
12	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.567
13	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.568
14	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.569
15	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.570
16	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.571
17	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.572
18	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.573
19	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.574
20	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.575
21	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.576
22	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.577
23	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.578
24	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.579
25	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.580
26	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.581
27	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.582
28	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.583
29	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.584
30	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.585
31	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.586
32	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.587
33	RUA ÁGUAS DE LINDÓIA	12.588

Estrela d'Oeste, 19 de novembro de 2.014.-

JOÃO VITOR ZIVIERI
OFICIAL

CNS: 12077-4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela D'Oeste - SP

12077-4-AA 015924

12077-4-015924-016000-1014

Página: 0003/0004

Rua Bahia, 563 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15650-000
Fone/Fax: (17) 3833-1175 - e-mail: registrodeestrela@yahoo.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

Marion Evandro da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

13.173

FICHA

01

Livro N. 2 - Registro Geral

(Data: 16 de junho de 2015.-)

Protocolo n.55.902 de 09/06/2015.-

-IMÓVEL:- "Um terreno urbano com a área de 225,15 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., com frente para a RUA ÁGUAS DE LINDÓIA, lado Impar, com as seguintes medidas e confrontações: o perímetro do terreno tem início no marco que dista 32,35 metros do eixo da Estrada Vicinal-ESO-050-Estrela d'Oeste-Pontalinda-SP, e a Rua Águas de Lindóia; segue com um rumo de SW-78°27'08"-NE, com uma distância de dezesseis metros e quinze centímetros (16,15m.), confrontando-se com a Rua Águas de Lindóia; daí deflete a direita e segue com um rumo de NW-11°32'52"-SE, com uma distância de vinte e sete metros e oitenta e cinco centímetros (27,85m.), confrontando-se com Área-01 de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m. (Matrícula n.12.488); daí deflete a direita e segue com um rumo de NW-41°40'29"-SE, com uma distância de trinta e dois metros e dez centímetros (32,10m.), confrontando-se com Área-B de propriedade de José Antônio Saes Filho e s/m. Matrícula n.12.489, até o marco de início da presente descrição do perímetro; Imóvel este dista 32,35 metros do eixo da Estrada Vicinal-ESO-050-Estrela d'Oeste-Pontalinda-SP, e devidamente cadastrado sob o número 01.04.046.0443.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP".-

-PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ ANTONIO SAES FILHO, portador da cédula de identidade RG.n.6.046.117-SSP-SP., inscrito no CPF.n.025.691.218-19, brasileiro, agricultor e sua mulher VERA LÚCIA GALBIATTI SAES, portadora da cédula de identidade RG.n.7.434.156-X-SSP-SP., e inscrita no CPF.n.254.927.298-61, brasileira, professora, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515-77, em 12/12/1981 (Certidão de Casamento n.507/81, Livro n.B-2, às fls. 258 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Estrela d'Oeste-SP.); conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob n.3.413, Registro Auxiliar, Livro 3, neste Oficial, residentes e domiciliados na Estância Lago Azul, neste município.-

-REGISTRO ANTERIOR:- R.1-M.3.785 (datado de 17 de maio de 1984), constante das MATRÍCULAS Números: 6.715 (datada de 18 de janeiro de 1994), 7.439 (datada de 30 de outubro de 1998), 7.699 (datada de 21 de outubro de 1999) e 9.264 (datada de 13 de dezembro de 2006), 11.836 (datada de 09 de janeiro de 2014), e 12.489 (datada de 08 de agosto de 2014), todos deste Registro Imobiliário.- (DESDOBRO).- Esta matrícula, foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que me foi apresentado pelos proprietários supra qualificados.- Como comprovante do alegado, apresentaram: Certidão n.1105/2014, expedida aos 19 de fevereiro de 2015, por Rosana de Fátima Coleta Néspoll, Encarregada da Fiscalização da Prefeitura Municipal local; Croquis e memoriais descritivos elaborados e assinados por José Lourenço Donega, Engenheiro Civil/Agrimensor.- CREA-5060147475, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP.- Estrela d'Oeste, 16 de junho de 2015.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- Oficial...7,94.- Est...2,26.- Ipesp....1,67.- R. Civil...0,42.- Trib. Justiça....0,42.- Total-R\$12,71.-

Protocolo n.60.595 de 07/12/2018.-

R.1-13.173:- Por escritura pública de venda e compra, datada de 22 de dezembro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Estrela d'Oeste-SP., lavrada no livro n.67, páginas n.370/372, os proprietários JOSÉ ANTONIO SAES FILHO, CPF.n.025.691.218-19 e sua mulher VERA LÚCIA GALBIATTI SAES, CPF.n.254.927.298-61, retro qualificados, **transmitiram por venda a NORBERTO GONÇALVES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, n.1443528350, registro n.03467900717, com validade até 03/04/2020, da qual foi extraída a cédula de identidade RG:n.6.154.639-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF.n.737.305.138-34, brasileiro, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens, - CONTINUA NO VERSO -

CNS: 12077-4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela d'Oeste - SP

12077-4-AA 071551

Página: 0001/0003



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO**

João Vitor Zivieri
OFICIAL

UNIAO FEDERAL
DO BRASIL

Marlon Evandro da Silva
ESCREVENTE AUTOGRAFAL

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da **MATRÍCULA Nº.: 13173**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Estrela D'Oeste-SP, 17 de Janeiro de 2019.**

MARLON EVANDRO DA SILVA
Escrevente

O prazo de validade da presente certidão, para fins de lavratura de escritura, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da mesma, conforme previsto no item 12, letra "d" das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Ao Oficial....:	R\$	31,68
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao IPESP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$		0,00
Ao Trib. Just: R\$		0,00
Ao Município.: R\$		0,00
Ao Min. Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	31,68

Pedido de certidão nº: 15261

Controle:



67687

Página: 0003/0003



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207743C3000000000138601P

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela D'Oeste - SP

12077-4-071001-072000-1218
12077-4-AA 071552

LEVANTAMENTO MATRÍCULAS JOSÉ ANTONIO SAES FILHO
M.17.483 – parte dos lotes 01 e 02, quadra “A” – Rua Ariranha
M.17.484 – parte dos lotes 01 e 02, quadra “A” – Rua Ariranha
M.17.485 – parte do lote 01, quadra “A” - Rua Águas de São Pedro, esq. Rua Ariranha
M.13.353 – parte do lote 01, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.13.354 – parte do lote 02, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.13.355 – parte do lote 02, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.14.597 – parte do lote 03, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.14.598 – parte do lote 03, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.15.324 – parte do lote 04, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.15.325 – parte do lote 04, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.16.891 – parte do lote 05, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.16.892 – parte do lote 05, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.12.561 – lote 06, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro
M.14.029 – parte do lote 07, quadra “A” – Rua Águas de São Pedro, esq. Rua Águas de Lindóia
M.14.030 – parte do lote 07, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.14.031 – parte do lote 07, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.14.032 – parte dos lotes 07 e 08, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.13.598 – parte do lote 08, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.13.830 – parte do lote 09, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.13.831 – parte do lote 09, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.13.022 – parte do lote 10, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.13.023 – parte do lote 10, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.14.534 – parte do lote 11, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.14.535 – parte do lote 11, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.13.020 – parte do lote 12, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.13.021 – parte do lote 12, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.12.886 – parte do lote 13, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.12.887 – parte do lote 13, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.14.780 – parte do lote 14, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.14.781 – parte do lote 14, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.14.149 – parte do lote 15, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.14.150 – parte do lote 15, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.12.571 – lote 16, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.12.572 – lote 17, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia - AFETAÇÃO ao Sistema Viário (Prolongamento da Rua Armação dos Búzios).
M.13.578 – parte do lote 18, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.13.579 – parte do lote 18, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.12.936 – parte do lote 19, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia
M.12.937 – parte do lote 19, quadra “A” – Rua Águas de Lindóia

